

Ordem	Etapa	Atividade	Prazo		Unidade Responsável
			Inicial	Final	
2	Elaboração do Relatório de Gestão do TCU	Orientar os trabalhos de levantamento de dados, e, se necessário, promover reuniões	27 Nov. 2023	12 Fev. 2024	SGDG / ASPLAN
		Consolidar as informações enviadas pelas unidades responsáveis pelos itens, solicitar os ajustes necessários, elaborar e encaminhar a Minuta do relatório para análise do DG	14 Fev. 2024	8 Mar. 2024	ASPLAN
		Revisão Preliminar	7 Mar. 2024	8 Mar. 2024	SGDG
		Realizar ajustes	11 Mar. 2024	15 Mar. 2024	Assessorias de Planejamento, Governança e Gestão das Unidades / /ASPLAN
3	Conclusão do Relatório de Gestão	Revisar a Minuta do Relatório para análise e submissão à Presidência	18 Mar. 2024	20 Mar. 2024	DG
		Análise Final da Presidência	21 Mar. 2024	26 Mar. 2024	PRES
		Disponibilizar o RG na internet	30 Mar. 2024	30 Mar. 2024	SGDG

PORTARIA PRES Nº 407, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000016101-2](#);

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Judiciário nº 5.180/2023, de 20.11.2023, pelo Tribunal de Justiça de Goiás

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. WILSIANNE FERREIRA NOVATO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 132ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 408, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Dr. Francisco Gonçalves Sabóia Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal - crime em geral e execuções penais - e da Infância e da Juventude da comarca de Uruaçu/GO, ao exercício da jurisdição eleitoral da 50ª Zona Eleitoral do referido município;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000015395-8](#);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça de Goiás naquela data;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Uruaçu/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 50ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000013751-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 401, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023